



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5531 DE 10 DE Março de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 5277 de 18 de Julho, de 2024, para atualização e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Bofete.

Carlos Eugenio Alves, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Bofete.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 - Titular: Aline de Oliveira Albuquerque – CPF. 407.242.108-14

Suplente: Carla Verônica Corrêa – CPF. 316.496.718-50

2 - Titular: Tamara Nobreza de Jesus Campanha – CPF. 425.978.948-19

Suplente: Tatiane Cristina Barrado – CPF. 322.774.718-95

3 - Titular: Sheila Rocha Santana – CPF. 265.884.478-19

Suplente: Fernando Coelho de Oliveira CPF: 367.411.558-13

4 – Titular: João Camilo Pontes – CPF. 136.705.648-96

Suplente: Laura da Gloria Martins Pereira – CPF. 167.517.88-78

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BOFETE – APRUB

1 – Titular: Francisca de Araújo Brasil de Freitas – CPF. 246.497.728-42

Suplente: Tânia Maria Cordeiro – CPF. 021.724.848-90

2 - Titular: Luiz Carlos Garcia – CPF. 051.360.998-95

Suplente: Fátima Regina Dias Garcia – CPF. 042.131.058-81

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

1 – Titular: Claudia Regina Correa – CPF. 111.594.498-30

Suplente: Fátima Ramiro Pinto – CPF.092.709.668-44

2 – Titular: Gilberto Gomes Spinelli – CPF. 054.466.328-42

Suplente: Sebastião Carlos dos Santos – CPF. 641.038.209-00

3 – Titular: Antônio da Silva Souza – CPF. 225.849.434-68

Suplente: Alexandro Rodrigues de Lima – CPF. 356.556.838-06

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSE

1 – Titular: Juliana de Souza Moraes – CPF. 294.945.298-12 (Nutricionista)

Suplente: Salete Martins Lima Diniz – CPF. 888.964.392-72

2 – Titular: Célia Mendes – CPF. 106.893.698-32 (Arquiteta Urbanista)

Suplente: Leandro Ferreira Silva – CPF. 281.240.088-92

3 – Titular: Makoto Oyama – CPF. 091.289.148-30 (Engenheiro Elétrico)

Suplente: Daniel Anastácio Félix - CPF. 160.255.358-09

4 – Titular: Clarinda de Moura Santos – CPF. 087.363.128-51 (Professora)

Suplente: Meiri Custódio Francisco – CPF. 008.293.448-70 (Professora)

ARTIGO 2º - Os membros do Conselho Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional - COMSEA, não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante prestado ao município.

ARTIGO 3º - O mandato dos representantes da Sociedade Civil

no COMSEA, conforme Lei nº 1.771 de 16 de Dezembro de 2003, parágrafo 6º, será de 02(dois) anos admitidas duas reconduções consecutivas.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, Em 10 de Março de 2025.

Eugenio Carlos Alves
PREFEITO MUNICIPAL